

---

# DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal  
de  
Porto Seguro*

---



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### **PROCESSO SELETIVO**

CONVOCAÇÃO Nº 25 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001-SEAD/2025-SAÚDE .....



**CONVOCAÇÃO Nº 25 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001-SEAD/2025-SAÚDE**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**CONVOCAÇÃO Nº 25**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001-SEAD/2025**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO**

**PROCESSO SELETIVO Nº. 001-SEAD/2025**, constituída pela Portaria nº. 073/2025, que dá publicidade a realização de Processo Seletivo Simplificado visando a contratação temporária de excepcional interesse público de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde - SMS por tempo determinado, em Regime Especial de Direito Administrativo - REDA, devidamente motivado, na forma prevista no Procedimento Administrativo nº. 001/2025 Secretaria Municipal de Administração, com prazo de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado, por conveniência da Administração, observados os pressupostos da Lei nº 929/2010, torna público o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO Nº 001-SEAD/2025**.

Considerando que a candidata **Fernanda Plícia Farias Tavares, CARGO – MÉDICO USF (VIGILÂNCIA EM SAÚDE) DISTRITO SEDE**, convocada por meio da Convocação nº 21, encontra-se em gozo de licença-maternidade desde 29 de setembro de 2025, conforme Processo Interno nº 04, e tendo em vista tratar-se de direito constitucional que deve ser resguardado, a presente convocação do(a) candidato(a) **Guilherme Lima Honório Bonfim** dar-se-á para atuação em caráter temporário, até a finalização da licença-maternidade da candidata mencionada, prevista para ocorrer em 26 de janeiro de 2026.

Concluído o referido período e, conseqüentemente, o contrato temporário, será assegurada ao candidato a permanência na lista de classificados, na mesma ordem em que se encontrava, podendo ser novamente convocado, caso haja necessidade da Administração Pública.

**Em cumprimento ao disposto no edital do Processo Seletivo nº 001/2025, e visando garantir a autenticidade da documentação apresentada na inscrição, fica estabelecido que, no ato da convocação, o(a) candidato(a) deverá apresentar os títulos em via original ou cópias autenticadas em cartório, para conferência.**

**A exigência de apresentação de documentos originais ou cópias autenticadas tem amparo nos princípios da legalidade, impessoalidade e moralidade administrativa, previstos no art. 37 da Constituição Federal, bem como nas disposições do edital, não sendo admitida a entrega posterior ou por meio de**

Recursos Humanos - Endereço: Travessa Manoel Cancela, 48 - Centro  
CEP 45.810-000 Porto Seguro - Bahia – CGC 13.635.016/0001-12



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

documentos não originais ou não autenticados.

Por necessidade da Administração Pública, em decorrência da imprescindibilidade dos serviços, a convocação dar-se-á com prazo emergencial, com a entrega de documentos nos dias 21/10/2025 a 23/10/2025 no local abaixo relacionado.

ENTREGA DOS DOCUMENTOS ADICIONAIS:

DATA: 21/10/2025 a 23/10/2025

HORÁRIO: DAS 08 HORAS ÀS 14 HORAS

ENDEREÇOS: TRAVESSA MANOEL CANCELA, Nº 48, CENTRO - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO PÚBLICO/SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO SERVIDOR-SAS/RH

ANEXO I - CONVOCAÇÃO Nº 25 - LISTA POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO  
ANEXO II - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA APRESENTAÇÃO

Porto Seguro-BA, 20 de outubro de 2025.

  
Tarcísio Oliveira Santos  
Secretário Municipal de Administração

**ANEXO I CONVOCAÇÃO Nº25  
PROCESSO SELETIVO Nº 001 SEAD/2025**

CARGO – MÉDICO USF – (VIGILÂNCIA EM SAÚDE) DISTRITO SEDE				
CLASSIFICAÇÃO	Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	CPF
2	202500136164	GUILHERME LIMA HONORIO BONFIM	07/08/1990	107.***.***.47

Recursos Humanos - Endereço: Travessa Manoel Cancela, 48 - Centro  
CEP 45.810-000 Porto Seguro - Bahia – CGC 13.635.016/0001-12



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## ANEXO II

### RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA APRESENTAÇÃO

- a) 01 (uma) foto 3x4, colorida e recente;
- b) Certidão de Nascimento, se solteiro, ou de Casamento, se casado;
- c) Certidão de Nascimento dos dependentes se houver, com CPF
- d) Carteira de Identidade;
- e) Certificado de Reservista se for o caso;
- f) Título de Eleitor e comprovante de votação ou de justificativa da última eleição;
- g) CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- h) PIS/PASEP;
- i) Certidão negativa de antecedentes criminais, Federal ou Estadual, emitida junto à Polícia Federal ou Polícia Civil;
- j) Declaração Negativa de Antecedentes Funcionais Administrativos, emitida nos últimos 03 (três) anos, junto a Superintendência da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Prefeitura Municipal de Porto Seguro – Bahia e/ou da Prefeitura Municipal de residência do candidato convocado;
- k) Comprovante de residência - conta de água, luz ou telefone fixo;
- l) Comprovação do grau de escolaridade, observados os requisitos do Edital exigido para o cargo (certificado de conclusão do ensino fundamental, médio ou médio-técnico), Nível Superior- curso de especialização e categoria de CNH, quando o caso;
- m) Declaração de conformidade do e-social.
- n) Comprovante de Conta Corrente no Banco Santander (caso não possua, será feito o encaminhamento para abertura da conta);
- o) Para os cargos de Motoristas, além da categoria de habilitação correlata, faz-se necessário que o ocupante não esteja cumprindo pena de suspensão do direito de dirigir, cassação da CNH, pena decorrente de crime de trânsito e não esteja impedido judicialmente de exercer seus direitos;

**No ato da entrega da documentação será solicitado a assinatura das seguintes declarações:**

- a) Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, para fins de verificação de acumulação de cargos conforme dispõe o artigo 37, XVI e XVII, da Constituição Federal;
- b) Declaração Nepotismo;
- c) Declaração de dependentes de IR;
- d) Declaração de Bens;
- e) Declaração, sob as penas da Lei, de que não tem contra si sentença penal condenatória transitada em julgado;

---

Recursos Humanos - Endereço: Travessa Manoel Cancela, 48 - Centro  
CEP 45.810-000 Porto Seguro - Bahia – CGC 13.635.016/0001-12